

RESOLUÇÃO 320, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

Altera o art. 3º da Resolução 265/98, que institui a Medalha de Honra ao Mérito “Leonilda Montandon”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ , com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO** :

Art. 1º - O artigo 3º da Resolução 265/98, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. Limitar-se-á, anualmente, a 6 (seis) o número de mulheres homenageadas com a Medalha “Leonilda Montandon”, escolhidas por deliberação do Conselho de Honrarias da Câmara Municipal.”

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

